



**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS.**

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2023 (23/05/2023), às 18:02h, no Plenário da Câmara Municipal de Cristianópolis, encontram-se presentes os vereadores: Paulo Lemes (Presidente), Daniel Araújo, Aécio Cunha, Renato Tuma (1º secretário), Fabiane Calliman (2ª secretária), Marcos Machado e Leide Fernandes. Ausência dos Vereadores João Vítor (vice-presidente) e José Carlos. É dado início aos trabalhos sob a presidência do vereador Paulo Lemes que, sob a proteção de Deus e havendo número legal, declara aberta a sessão. A vereadora Fabiane Calliman faz a leitura da ata da sessão anterior, sendo aprovada pelos presentes. O vereador Daniel Araújo faz a leitura bíblica de Jeremias 33, 1, 2 e 3. O Presidente Paulo registra e agradece a presença do Senhor Jonas Mendonça da Revista Regional. Franqueada a palavra ao plenário o Vereador Marcos Machado fez o uso da tribuna para cobrar respostas do executivo sobre a questão da aquisição do aparelho de raio-x levantada pelo vereador Aécio, uma vez que o município recebeu diversas emendas destinadas a pasta da saúde que poderiam ter sido utilizadas para este fim, também cobrou a sinalização das ruas da cidade. O vereador Daniel Araújo fez uso da tribuna para parabenizar a equipe que está trabalhando na limpeza do lago, na pessoa do Tuíra, pelo excelente trabalho que está sendo realizado. Também fez o uso da tribuna o vereador Aécio Cunha que novamente falou sobre os problemas na área da saúde do município, dos diversos gastos que tiveram com a ampliação e reforma do hospital e que na presente data, a atual gestão está completando 873 dias e até o momento não tem um aparelho de raio-x funcionando no hospital. Passando para a ordem do dia o vereador Renato Tuma faz a leitura dos projetos de lei para votação em 2º turno, sendo eles: **Projeto de Lei do Executivo nº 011/2023** “*Autoriza a celebração de contrato para implantação de Programa de Estágio no Município de Cristianópolis e dá outras providências*”. Não houve discussão e o projeto foi aprovado por todos os presentes. Passando para o **Projeto de Lei do Executivo nº 012/2023** “*Autoriza o poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.*” Foram feitos pedidos de destaque para corrigir a formatação do projeto e no Autógrafo de Lei, no Art. 25, substituir o “*secretaria*” por “*Secretaria Municipal de Assistência Social*”, também foram sugeridas 3 emendas: **EMENDA 01 SUPRESSIVA** altera o texto do **Art.6º**. “*A representação da sociedade civil organizada será eleita e composta por 03 (três) representantes titulares e respectivos suplentes da sociedade civil organizada do município de Cristianópolis, obrigatoriamente ligadas à promoção e à proteção dos direitos das mulheres.*” De autoria do Vereador Marcos



Machado. **EMENDA 02 MODIFICATIVA** que modifica parte dos artigos 20 a 24, para inserir na parte inicial do texto, incluindo gênero no início dos seguintes artigos: *“Art. 20. A (o) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher compete: (...) Art. 21. A (o) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será substituída (o) em suas faltas e impedimentos pela (o) Vice-Presidente do Conselho, e na ausência simultânea de ambas (os), presidirá o Conselho a (o) sua (seu) conselheira (o) mais antiga (o). Art. 22. (...) por uma (um) representante do Poder Público e o outro por uma (um) representante da sociedade civil organizada. Art. 23. À (ao) Secretária (o)-Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher compete: (...) Art. 24. A (o) Presidente, a (o) Vice-Presidente e a (o) Secretária (o)-geral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão eleitas (os) (...)”* De autoria do Vereador Daniel Araújo. **EMENDA 03 MODIFICATIVA:** modifica a parte final do art.4º, para deixar o texto na seguinte forma: *“Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será composto por membros e respectivos suplentes, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) serão representantes da sociedade civil organizada, **garantindo-se ao menos a paridade de gêneros em sua constituição.**”* Também de autoria do Vereador Daniel Araújo. Assim o projeto retornará na próxima sessão, após a apreciação das emendas na comissão de Constituição e Justiça. Por fim, encerradas as matérias em pauta o presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19:06h. Cristianópolis, 23 de maio de 2023.

Presidente:

1º Secretário (a):

2º Secretário (a):